



DISPENSA Nº35/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº88.117.726/0001-50, com sede à Rua General David Canabarro, nº120, Centro, General Câmara/RS, CEP:95.820-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- **DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 11/03/2025.**
- **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**
- **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: compras@generalcamara.rs.gov.br**

1.0 DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de recargas de oxigênio medicinal destinadas para os atendimentos nas unidades de saúde do município.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de General Câmara/RS, para exercício de 2025, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Saúde/Desdobramentos: 7940/5454.

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$58.843,30 (cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos).



4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site no link: <https://generalcamara.rs.gov.br/licitacao/id/104/?dispensa-de-licitacao.html>, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE Nº35/2025**.

4.1.1 **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/03/2025.**

4.1.2 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.3 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.4 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Cédula de identidade – Representante legal da empresa;

5.1.1 Qualificação completa do representante legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço – não precisa dos documentos, só os dados bastam);

5.1.2. CNPJ;

5.1.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual – **Alvará**;

5.2 Prova de regularidades:

5.2.1 Fazenda Federal:

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

5.2.2 Estadual: <https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx>

5.2.3 Municipal do domicílio ou sede do licitante;

Caso empresa do Município de General Câmara, a negativa poderá ser retirada através deste link:

<http://177.38.116.1:82/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvle.hatendimento>

5.2.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

5.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa <https://www.tst.jus.br/certidao>



6.0 DO PAGAMENTO:

5.1. O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 dias, após a conclusão do serviço e envio da nota fiscal. Serão processadas as retenções previdenciárias e de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

General Câmara/RS, 06 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Marcio Pereira Brandão - Prefeito Municipal



ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1M ³	UNID.	100
02	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 3M ³	UNID.	100
03	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 7M ³	UNID.	50
04	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10M ³	UNID.	10

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de recarga de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de General Câmara/RS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Aquisição, conforme a necessidade, de recarga de oxigênio medicinal para os atendimentos na unidade de saúde municipal. Uma vez que, o município não dispõe de hospital e os primeiros atendimentos a pacientes são realizados na unidade de saúde e tendo em vista a necessidade de, em alguns casos, da administração de oxigênio em pacientes no ambulatório e também nas ambulâncias desta repartição.

4. DA JUSTIFICATIVA

A justificativa desta aquisição refere-se à necessidade de gás medicinal (Oxigênio),



para realização de atendimentos a eventos respiratórios agudos imediatos, eles são utilizados com o objetivo, por exemplo, de ventilar, oxigenar ou até mesmo anestesiarem a dor de um paciente. Devendo ser acessíveis em unidades de saúde, é preciso que conservem a sua pureza, disponibilizando o seu uso em qualquer momento emergencial. Desse modo, com a presente contratação busca-se assegurar a oferta contínua dos procedimentos que requerem o uso de gás medicinal, conforme a necessidade do atendimento imediato, prioritário e programado nas Unidades Básicas de Saúde e nas Ambulâncias que fazem transporte de pacientes em estado grave, sob prescrição Médica.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Prazo de entrega do produto: Conforme necessidade da UBS.
- Entrega: Rua Januário Batista, nº 531, Centro, em General Câmara/RS.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Alvará sanitário.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Exercer a fiscalização do contrato.
- Efetuar o pagamento nos termos do Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir as obrigações contratuais pactuadas.
- Efetuar a entrega do produto conforme a necessidade da unidade de saúde.
- Manter a regularidade das Certidões fiscais.
- Emitir a Nota fiscal.
- Responsabilizar-se por encargos, frete, etc.

9. PAGAMENTO



O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do material, mediante emissão da nota fiscal.

General Câmara/RS, 06 de março de 2025.

Michele Bortolli
Agente administrativo
Matrícula 127128-8

Michele Maciel dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 1828-7



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE Nº35/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de recargas de oxigênio medicinal destinadas para os atendimentos nas unidades de saúde do município.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

General Câmara/RS, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.